



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 217, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6/9/2016, publicada no DOU em 8/9/2016, RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável o servidor FABRÍCIO DA SILVA SCHEFFER, Professor EBTT, Matrícula Siape Nº 1925500 em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 07 de dezembro de 2019.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus* Feliz do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.